CASCAIS ENVOLVENTE
Gestão Social da Habitação

PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO CDMA 017/2022

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1 - Objeto do Contrato
CDMA 017/2022 - Serviços de orientação e condução de actividades físicas e desportivas no Complexo Desportivo Municipal de Abóboda - Fábio Laranjeira - 01/01/2023 a 31/12/2023.

Entidade adjudicante atua como entidade compradora no procedimento
Sim

2 - Entidade Adjudicante
A entidade adjudicante é o Cascais Envolvente, Gestão Social da Habitação, E.M., S.A, situada em Complexo Multiserviços da CMC - Estrada de Manique nº 1818, 2645-131 Alcabideche, com os números de telefone 214812100 e de fax e com o endereço eletrónico geral@cascaisenvolvente.pt

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado
Não

Previsão de renovações
Não

3 - Tipo do contrato
Aquisição de Serviços.

4 - Critério
O procedimento será realizado através do critério do valor.

5 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato
Artigo 20.º, n.º 1, alínea d) do Código dos Contratos Públicos

Aplica-se a contratos reservados(54-A)?
Não

6 - Preço Base
O preço base fixado será de 9.000,00 euros.

7 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta
- Documentos exigidos pelo programa do procedimento que contenham os termos ou condições, relativos a aspectos da execução do contrato não submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, aos quais a entidade adjudicante pretende que o concorrente se vincule (Formato PDF).

8 - Idioma dos documentos da proposta
Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

9 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados
- Declaração do anexo II ao presente Código, do qual faz parte integrante (Formato PDF);
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º (Formato PDF).

10 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

11 - Prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados
O prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

12 - Prazo para entrega da proposta
A data limite para a entrega das propostas é 2022-12-09, até às 16 horas.

13 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respetiva proposta
66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

14 - Elementos da proposta
A proposta deverá conter:
- Valor da proposta por extenso.

15 - Modo de apresentação da proposta
Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma eletrónica acinGov (www.acingov.pt).
Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

16 - Pedidos de esclarecimentos
Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Cascais Envolvente, Gestão Social da Habitação, E.M., S.A..

17 - Prestação da caução
Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.